

INDICAÇÃO Nº

306/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **doação de terrenos para igrejas e instituições religiosas do município**.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem do anseio de algumas igrejas instaladas em nosso município de terem o seu próprio prédio para realização de cultos evangélicos e reuniões, onde hoje muitas das vezes, as mesmas, pagam aluguel.

Desde a sua fundação, a igreja tem desempenhado um papel importante na transformação social e promoção da justiça, como auxílio aos seus membros mais necessitados, tais como os órfãos e as viúvas, conforme exortado pela Bíblia Sagrada em Tiago 1.27. Neste aspecto, ajudar comunidades desassistidas não é apenas satisfazer necessidades materiais, mas também na ordem existencial.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de agosto de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/08/23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 AGO. 2023
PROT. Nº 499
PROTOCOLO